PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 259.861,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, destinados a construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0386 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00124	259.861,30
	Total Suplementação:	**259.861,30**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:(167) - 2.4.1.8.1.0.21.02 – Construção Unidade de Educação Infantil	**259.861,30**
Total da Receita:	**259.861,30**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 09 de março de 2020

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2020/2020

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. **Denominação**: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. **Objetivo**: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. **Público Alvo**: População do Municipio

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. **Quantidades de Ações**
01 Unidade de Educação Infantil

08. **Valor do Programa (Em R$ 1,00)**
09. R$ 259.861,30

10. **Tesouro**: 259.861,30

11. **Valor total**: R$ 259.861,30

12. **INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos	março/2020	120 alunos	Secretaria Municipal Educação e Cultura

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do municipio **Função:** **12** **Subfunção:** **365** **Projeto/Atividade: 1.016 –** Construção de Unidade de Educação Infantil	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2020	Global	259.861,30

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Municipio

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações
01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
09. R$ 259.861,30

10. Tesouro: 259.861,30

11. Valor total: R$ 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		março/2020		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do municipio **Função: 12** **Subfunção: 365** **Projeto/Atividade: 1.016 –** Construção de Unidade de Educação Infantil	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2020	Global	259.861,30

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal